



REVISTA
Casa da

ISSN 2316-8056

GEOGRAFIA
de Sobral

PARA ALÉM DAS MARGENS: TERRITÓRIOS DA VIOLÊNCIA E DO MEDO E ESPAÇO SEGREGADO EM SOBRAL-CE

Beyond the margins: territories of violence and fear and segregated space in Sobral-CE

Más allá de los márgenes: territorios de violencia y miedo y espacio segregado en Sobral-CE

 <https://doi.org/10.35701/rcgs.v26.989>

Antonio Jerfson Lins de Freitas¹

Telma Bessa Sales²

Histórico do Artigo:

Recebido em 05 de outubro de 2023

Aceito em 02 de outubro de 2024

Publicado em 07 de outubro de 2024

RESUMO

Este artigo trata do processo de formação dos territórios da violência e do medo em Sobral-CE, município localizado a cerca de 230 km da capital do estado, Fortaleza. A partir de narrativas de uma moradora de um território controlado por uma facção criminosa e de um profissional da imprensa local (pequena seleção de fontes de uma pesquisa mais ampla), buscou-se analisar de que forma alguns conceitos caros à geografia, como território, territorialidade, espaço segregado, segregação socioespacial e fragmentação do tecido sociopolítico-espacial podem ser importantes ferramentas para se compreender o fenômeno da violência urbana. Autores como Rogério Haesbaert, Marcelo Lopes de Souza, Roberto Lobato Corrêa e Maria Encarnação Beltrão Spósito, entre outros, trazem contribuições fundamentais para que possamos refletir sobre o problema da violência não apenas como um fato social, mas também consequência das relações da sociedade com o espaço.

Palavras-Chave: Violência. Território. Territorialidade. Segregação. Medo.

ABSTRACT

This article deals with the process of formation of territories of violence and fear in Sobral-CE, a municipality located approximately 230 km from the state capital, Fortaleza. Based on narratives from a resident of a territory controlled by a criminal faction and a local press professional (small selection of sources from a broader research), we sought to analyze how some concepts dear to geography, such as territory, territoriality, segregated space, socio-spatial segregation and fragmentation of the socio-political-spatial fabric, can be important tools for understanding the phenomenon of urban violence. Authors such as Rogério Haesbaert, Marcelo Lopes de Souza, Roberto Lobato Corrêa and Maria Encarnação Beltrão Spósito, among others, bring fundamental contributions so that we can

¹ Mestre em Geografia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Sócio diretor e membro do conselho editorial da Editora SertãoCult. Email: jerfsonlins@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-2745-9132>

² Professora da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Email: telma_bessa@uvanet.br

 <http://orcid.org/0000-0002-3459-0665>



reflect on the problem of violence not only as a social fact, but also a consequence of society's relations with the space.

Keywords: Violence. Territory. Territoriality. Segregation. Fear.

RESUMEN

Este informe aborda el proceso de formación de los territorios de la violencia y del miedo en Sobral-CE, ciudad ubicada aproximadamente a 230 km de la capital del estado, Fortaleza. Desde relatos de una residente de un territorio controlado por una facción criminal y de un profesional de la prensa local (una pequeña selección de fuentes de una investigación más amplia), se buscó el análisis de cómo algunos conceptos caros a la geografía, como territorio, territorialidad, espacio segregado, segregación socioespacial y fragmentación del tejido sociopolítico-espacial, pueden ser herramientas importantes para comprender el fenómeno de la violencia urbana. Autores como Rogério Haesbaert, Marcelo Lopes de Souza, Roberto Lobato Corrêa y Maria Encarnação Beltrão Spósito, entre otros, aportan para que podamos reflexionar acerca del problema de la violencia, no solo como un hecho social, sino como una consecuencia de las relaciones de la sociedad con el espacio.

Palabras clave: Violencia. Territorio. Territorialidad. Segregación. Miedo.

INTRODUÇÃO

Milton Santos apontou que um espaço é um conjunto de fixos e fluxos (Santos, 2014)³. Esta interação entre fixos e fluxos é o que torna uma cidade viva. Aliás, a cidade é vida, e sua vida é o fluxo constante de seus ocupantes e de seus bens, sejam eles moradores ou profissionais e estudantes em deslocamentos pendulares. Quanto mais movimento, mais riqueza, dinamismo em todas as relações, sejam elas pessoais ou comerciais.

Quando uma cidade começa a apresentar um aumento em quantidade e qualidade em seus movimentos, novos personagens sempre acabam entrando no fluxo. O dinamismo comercial não se dá apenas em relação ao que é legalizado. Onde há comércio, há dinheiro mais abundante, e onde há mais dinheiro, há mais possibilidade de ganha-lo de alguma forma, seja ela legal ou ilegal.

Ao vivenciar um novo processo de desenvolvimento econômico no final do século XX, Sobral passou por uma rápida expansão, perceptível em diversos indicadores, sejam eles populacional, de área urbana, de volume de negócios e, infelizmente, de violência. É exatamente este último elemento sobre o qual nos debruçaremos neste artigo, ou melhor, sobre alguns de seus impactos nas dinâmicas

³ Nas palavras de Milton Santos (2014, p. 61-62), “a geografia poderia ser construída a partir da consideração do espaço como um conjunto de fixos e fluxos. Os elementos fixos, fixados em cada lugar, permitem ações que modificam o próprio lugar, fluxos novos ou renovados que recriam as condições ambientais e as condições sociais, e redefinem cada lugar. Os fluxos são um resultado direto ou indireto das ações e atravessam ou se instalam nos fixos, modificando a sua significação e o seu valor, ao mesmo tempo em que, também, se modificam. Fixos e fluxos juntos, interagindo, expressam a realidade geográfica e é desse modo que conjuntamente aparecem como um objeto possível para a geografia. Foi assim em todos os tempos, só que hoje os fixos são cada vez mais artificiais e mais fixados ao solo; os fluxos são cada vez mais diversos, mais amplos, mais numerosos, mais rápidos”.

urbanas de Sobral, mais especificamente nas comunidades onde as facções criminosas se territorializaram e definiram regras de convivência baseadas na violência e no medo.

De forma mais objetiva, este artigo, originado de um trabalho de dissertação que aborda outras nuances relacionadas ao tema (Freitas, 2019), tem como objetivo principal discorrer sobre como o estabelecimento dos territórios da violência em Sobral e das relações entre os agentes do crime e a população das comunidades onde atuam contribuem para um processo de segregação socioespacial na cidade. Para isto, optou-se por focar especificamente na base conceitual utilizada para a compreensão do que tratamos como territórios da violência e do medo, utilizando como elementos empíricos as narrativas de um profissional da imprensa local e de uma dona de casa⁴, moradora do bairro com a maior quantidade de homicídios registrados no período da pesquisa (2014-2017), o Dom José, popularmente conhecido como Alto Novo, com 45 ocorrências. Para efeito de comparação, o bairro Dom José teve mais registros de homicídios do que todos os distritos somados, conforme é possível verificar na tabela 1 a seguir.

Tabela 1: Quantidade de homicídios em Sobral por localização (2014-2017).

Homicídios em Sobral por localização (2014-2017)	
Localização	Quantidade
Sede	331
Distritos	43
Não informado	18
TOTAL	392

Fonte: SSPDS-CE. Elaborado pelo autor.

TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE

Até a primeira metade do século XX, para vencer os cerca de 230 quilômetros entre Fortaleza e Sobral, a maioria dos viajantes era obrigada a recorrer a tração animal. Atualmente, a principal ligação é feita pela rodovia BR-222, que liga a capital cearense a Marabá, no Pará. Trafegando

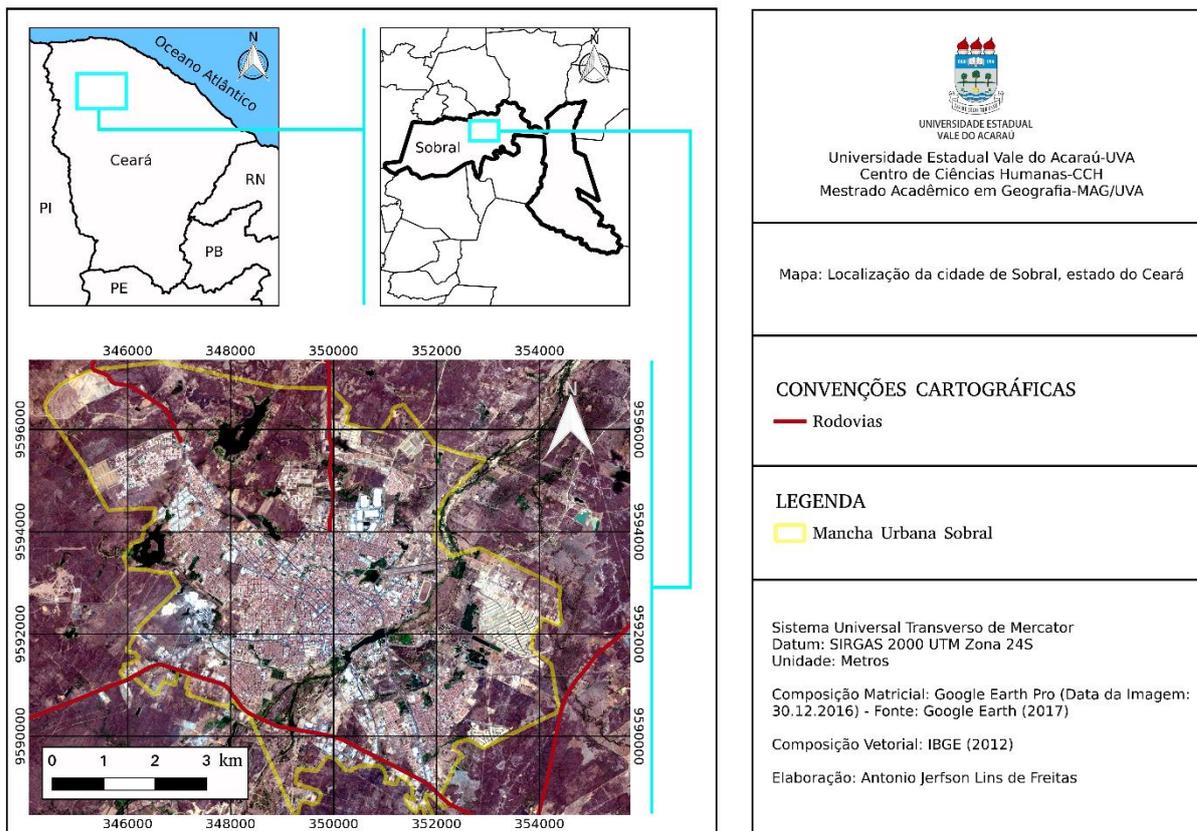
⁴ Ambas as narrativas compõem um corpus mais amplo, que pode ser consultado em Freitas (2019), e foram selecionadas por contemplarem a discussão aqui desenvolvida. Para manter o sigilo dos narradores, foram adotados nomes fictícios.

pela via, após cerca de três horas é possível começar a enxergar as edificações mais elevadas da sede de Sobral, que começaram a fazer parte do cenário há algumas décadas.

O visitante tem duas opções para entrar rapidamente na cidade. A primeira delas, convergir à direita na Avenida Senador Fernandes Távora, passando pelo densamente povoado bairro Sinhá Saboia, permite que desemboque no cruzamento com a avenida Dr. Guarany (onde antes ficava a famosa rotatória do Boulevard do Arco de Nossa Senhora de Fátima, afrancesado mesmo, como quaisquer logradouros denominados pelas elites inspiradas pela Belle Époque⁵, que objetivem demonstrar “modernidade e desenvolvimento”), que há alguns anos ganhou outra característica de destaque: uma estação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), criticada opção inaugurada pela prefeitura durante a gestão de Clodoveu Arruda (2011-2016) para atender à demanda por transporte público.

⁵ Belle Époque é um período da história francesa compreendido entre o Século XIX e o início da Primeira Guerra Mundial, em 1914, caracterizado por transformações artísticas e tecnológicas, sendo considerada uma “era de ouro” para a sociedade francesa nos âmbitos cultural e científico, elevando a França à referência mundial em educação, ciência e arte. A influência cultural francesa pôde ser sentida no Brasil, especialmente a partir da Proclamação da República, em 1889, até o advento do Movimento Modernista, em 1922. Sob a ótica das elites locais, a alta burguesia e intelectuais da época, o modelo de modernidade francesa deveria ser copiado e implantado no Brasil, com uma higienização e reforma urbana, visualizada especialmente nas cidades do Rio de Janeiro, Fortaleza, Manaus e Belém, onde ainda houve tentativas de controle social com um forte senso de moralismo, repressão sexual e segregação espacial (Ponte, 2001). Mesmo passado o auge da Belle Époque, a influência do período continuou perceptível em hábitos, neologismos e títulos de logradouros em diversos locais do Brasil. Quanto a Sobral, a “preocupação em ser moderno, acompanhando o último ‘grito da moda’ lançada em Paris, era constante entre os sobralenses. A beleza era relacionada à saúde, `moda e ao comportamento, como representação da modernidade” (Girão, 2015, p. 84).

Figura 1: Localização da mancha urbana de Sobral-CE.



Fonte: O autor (2017).

A segunda opção seria prosseguir na BR-222 por mais alguns minutos e, na rotatória seguinte, “quebrar à direita⁶” na Avenida Monsenhor José Aloísio Pinto, passando pelo fórum e diversos outros equipamentos públicos, pelo imponente prédio do Sobral Shopping e do Best Hotel e, em seguida, pela “Ponte nova” (Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, inaugurada no final da década de 1990), cruzando bairros como o Cidade Gerardo Cristino de Menezes e o Dom Expedito, chegando diretamente ao centro comercial sobralense. Ambos os percursos cruzam o famoso Rio Acaraú, um dos dois mais importantes acidentes geográficos naturais locais, junto à Serra da Meruoca.

Contudo, há ainda uma terceira opção: quem preferir entrar na cidade pela região periférica pode percorrer um pouco mais a BR-222, cruzar os bairros Distrito Industrial, Sumaré e Padre Palhano e, após uma passagem de nível constantemente mencionada nos noticiários policiais devido à grande quantidade de ocorrências de assaltos, convergir à direita na Avenida Senador José Ermírio de Moraes (famosa “avenida da fábrica de cimentos” Votorantim), chegando ao bairro Dom José, outro que figura entre os de maior densidade demográfica da cidade. Se preferir, pode ainda entrar pela av. Prefeito José

⁶ Expressão bastante usada pelos sobralenses em substituição à palavra “virar”.

Euclides Ferreira Gomes Júnior, a perimetral de Sobral, que contorna a cidade, ligando a CE-178 (estrada Sobral-Santana do Acaraú) à BR-222, na altura da Avenida Ermírio de Moraes. Por este último trajeto, o visitante tem a opção de convergir pelos bairros José Euclides Ferreira Gomes Júnior ou Renato Parente.

Aqueles que optarem por uma das duas primeiras entradas logo observarão uma cidade dinâmica, com comércio aquecido, trânsito intenso, grande fluxo de pessoas. A terceira opção leva o visitante a entrar “pelos fundos”, onde logo verifica habitações mais humildes, menos rigor na coleta de lixo e na conservação do espaço urbano⁷. À noite, então, era perceptível a diferença de iluminação pública entre os três trajetos no período pesquisado (2017).

Localizado entre as duas primeiras entradas, há o centro histórico tombado pelo IPHAN⁸. Observa-se o casario do século XIX com fachadas imponentes e diversas igrejas centenárias, testemunhas de um momento de opulência proporcionada pelo comércio baseado na Estrada de Ferro de Sobral e no Porto de Camocim, que escoavam a produção de toda a região. Essas rugosidades (Santos, 2014) contrastam com os reluzentes veículos, em sua maioria com pouco tempo de uso, alguns dos quais ainda trafegando sem placas, sinalizando terem acabado de ser adquiridos em uma das diversas concessionárias de automóveis instaladas na cidade. E motocicletas. Incontáveis motocicletas por todos os lados, às vezes trafegando com duas, três, até quatro pessoas, dentre as quais, não raro, crianças amarradas às costas das mães.

Dirigindo-se ao coração da cidade, onde pulsa o comércio que atrai pessoas de toda a região noroeste do Ceará, encontra-se aquele que é um dos orgulhos dos sobralenses: o Becco do Cotovelo (com duas letras “c” mesmo), onde, segundo a tradição, é possível ficar sabendo sobre tudo o que acontece na “Princesa do Norte”, singelo apelido pelo qual é conhecida a cidade. O burburinho dos transeuntes e a cacofonia de vendedores ambulantes e carros de som, o calor e o clima abafado, praças cercadas por motocicletas estacionadas e pessoas caminhando com capacetes a tiracolo completam o cenário. De repente uma carroça cruza o caminho e causa lentidão ao trânsito.

Isso é Sobral: velocidade e lentidão. Novo e velho. O grande e o pequeno. Mas Sobral é mais do que isso. Assim como as lojas do centro comercial, o melhor da cidade está exposto logo à

⁷ Vale ressaltar que a mencionada duplicação da Av. Senador José Ermírio de Moraes promoveu um embelezamento desta “terceira entrada” da cidade.

⁸ O centro histórico de Sobral, assim como demais áreas tombadas, é “protegido em nível federal pelo Decreto-Lei nº 25 de 1937 com edificações concentradas no centro da cidade e em seu entorno que foram construídas no Século XVIII, XIX e XX. Juntas, essas edificações representam a história e a cultura sobralense. O centro histórico de Sobral é tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (IPHAN) e possui aproximadamente 1.200 imóveis na área de proteção rigorosa” (Mota; Cavalcante, *et al.*, 2016, p. 2). O tombamento se deu pela Portaria N° 392, de 28 de outubro de 1999, do Ministério da Cultura.

frente, como em uma vitrine. Aos fundos, nas periferias, aquilo que não deve ficar à mostra torna-se visível, onde os problemas encontram abrigo longe das vistas dos visitantes.

No entanto, Sobral não é uma exceção entre as cidades que cresceram ou estão em crescimento. Seus problemas não são um fardo somente seu. A cidade é construída à imagem de seus habitantes, de sua cultura, sua técnica, seus simbolismos, seus orgulhos e seus preconceitos. Ou seja, como segunda natureza (Santos, 1988), reflete a ação do homem em seu tempo, fisicamente marcada em sua face pelas rugosidades e a tecnificação como lembrança desta ação (Santos, 2014). Ora enaltecendo algumas marcas das ações passadas, ora tentando apagá-las ou escondê-las, de acordo com seus interesses, o homem vai redesenhando o espaço urbano. Nas palavras de Roberto Lobato Corrêa,

É conveniente lembrar, contudo, que o espaço urbano é um reflexo tanto de ações que se realizam no presente, como também daquelas que se realizaram no passado e que deixaram suas marcas impressas nas formas espaciais presentes. Nesse sentido o espaço urbano pode ser uma sequência de formas espaciais que coexistem lado a lado, cada uma sendo originária de dado momento (Corrêa, 2001, p. 148).

E se a sociedade controla e transforma o espaço de acordo com suas necessidades e interesses, também é afetada por esta transformação, de forma dialética, seja de forma material, seja de forma simbólica, a partir da qual surgem identidades. A constituição destas identidades, de acordo com esta relação, reforça vínculos entre a sociedade e o espaço, caracterizando uma territorialidade (Souza, 2016).

Estas relações são estabelecidas através do exercício de poder, caracterizando territórios, ou de relações de vivência, caracterizando lugares (Haesbaert, 2014). E é exatamente sobre alguns dos territórios constituídos em Sobral que este artigo trata, mais especificamente sobre os territórios da violência e do medo, conforme será desenvolvido a seguir, focando uma discussão bastante cara às mais diversas áreas das ciências, especificamente, em nosso caso, à Geografia. Como ponto de partida, faz-se necessária a discussão de outros conceitos importantes para uma melhor compreensão deste estudo.

VIOLÊNCIA E PODER

A violência urbana é hoje uma das mais importantes pautas de discussão em todo o mundo. No Brasil, há algumas décadas os indicadores de violência urbana crescem exponencialmente, o que fez do assunto um mote político de destaque, o que levou inclusive a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a CNBB, a adotá-lo em 2018 na Campanha da Fraternidade (CNBB, 2018), cujo tema foi “Fraternidade e a superação da violência”.

Em âmbito nacional, podemos listar inúmeros casos para ilustrar a violência social, como os constantes choques de facções criminosas pela “posse” de determinados territórios não apenas nos grandes centros urbanos, como também no interior. Quanto ao Ceará, o ápice talvez tenha sido a série de ataques de facções criminosas ao poder do Estado, chacinas e execuções filmadas e exibidas nas redes sociais, além da instalação e detonação de artefatos explosivos em bens públicos. Apesar de o foco principal destas ações ser a Região Metropolitana de Fortaleza, os reflexos desta crise na segurança pública cearense se fizeram presentes também no interior, como é o caso de Sobral, que em diversas ocasiões teve prédios públicos alvos de ataques, como o Fórum e a Câmara Municipal (Paiva, 2017).

Somando-se à percepção de que o Estado encontra-se em verdadeira guerra contra o poder paralelo do crime (e demonstra ter dificuldades para se impor), o crescimento dos indicadores de homicídios, que ano após ano superam as expectativas mais pessimistas, cria-se o cenário propício para a exacerbação de uma sensação de medo, uma percepção de insegurança.

Vale destacar ainda a distinção entre crime e violência, feita de forma clara por Melgaço, com base na legislação vigente:

Crime é qualquer infração à lei. É, portanto, um julgamento de uma ação com base em argumentos legais. Enxergar a violência como sinônima de crime é reduzir a discussão apenas àqueles atos que a lei prevê. A violência é uma noção mais ampla e mais sutil. Além disso, a confusão não se justifica também pelo fato de que nem todos os crimes são necessariamente violentos (Melgaço, 2005, p. 102).

Mas para que se possa ter uma compreensão do que aqui é abordado como violência urbana, uma expressão que é por natureza polissêmica, precisa-se compreender inicialmente o que pode ser caracterizado como violência.

Como uma sensação, a violência é “difícil de ser reduzida a algumas linhas de uma definição”, mas “ela é histórica e geograficamente determinada” (Melgaço, 2005, p. 101). A depender do contexto espaço-temporal na qual ocorre o ato, ele pode ser encarado como violento ou não, a exemplo das punições impostas pelo Estado, que em determinados momentos históricos e em determinadas sociedades podem parecer mais ou menos severos aos olhos do observador (Foulcault, 2014).

Alba Zaluar (2004) oferece um bom início para esta discussão ao apontar a origem do termo:

Violência vem do latim *violentia*, que remete a vis (força, vigor, emprego de força física, ou recursos do corpo para exercer a sua força vital). Essa força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo assim carga negativa ou maléfica. Portanto, é a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento causado) que vai caracterizar um ato como violento, percepção que varia cultural e historicamente (Zaluar, 2004, p. 228-229).

Em uma discussão aprofundada sobre o conceito de violência, tanto no tempo quanto no espaço, Michaud (1989) aponta que o significado do termo depende de pontos de vista, e pode ser interpretado a partir de diversos critérios, como o jurídico, o psicológico, social e institucional, dentre outros. Mas apesar do alerta, o autor traça uma definição:

Há violência quando, numa situação de interação, um ou mais atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais (Michaud, 1989, p. 11).

Uma das dificuldades em se trabalhar com o termo “violência” encontra-se no fato de que as sociedades sempre abriram concessões a certas violências. Mesmo contemporaneamente são admitidas determinadas formas de violência. Até pouco mais de cem anos atrás era aceito juridicamente desafiar um desafeto para um duelo mortal ou espancar uma pessoa em praça pública, muitas vezes até a morte, por ela ser considerada uma propriedade, no Brasil escravocrata, por exemplo. Mesmo hoje em dia se podem encontrar heranças deste período, como episódios nos quais “cidadãos de bem”⁹ espancam e/ou acham correto que se espanque pessoas até quase a morte em praça pública por serem suspeitas de roubos, como dezenas de episódios ocorridos em Sobral entre 2014 e 2017¹⁰.

⁹ Esta expressão, “cidadão de bem”, por si só suscitaria uma discussão mais ampla, que poderia ser abarcada por trabalhos dissertativos em diversas áreas, do direito às ciências sociais, o que não é o proposto neste momento. Um artigo desenvolvido por João Carlos da Cunha Moura apresenta algumas observações bastante pertinentes para esta discussão. Para o autor, o “cidadão de bem” é uma imagem pela qual o sujeito quer ser socialmente visto, sendo que não é uma identidade padrão, desde que o sujeito tenha comportamento dentro dos limites do Direito Penal. “Em outras palavras, não é necessário agir de uma única forma pré-estabelecida, mas antes, coadunar-se com os padrões de aparência que lhe reveste a legitimidade de ações, inclusive indo de encontro ao que prescreve a ordem jurídica. Esse cidadão comum, padrão, ‘de bem’, é reflexo da sociedade unidimensional, que não se firma em críticas, mas antes se adequa ao discurso jurídico emitido pelas várias micro-instâncias de poder (mídia, escola, prisão etc.). Reprodução do sistema capitalista de produção o ‘cidadão de bem’ tem o interesse na manutenção do *status quo*, pois uma possível mudança pode acarretar alterações no seu plano de vida. A ideia de transformação é rechaçada, pois as aspirações individuais podem ser comprometidas por uma mudança, por menos brusca que seja. A fragmentação dos sujeitos em diversas identidades e em classes leva aos questionamentos sobre em que lado deve estar, não em qual lado se escolhe ficar” (Moura, 2013, p. 253).

¹⁰ Foram 67 casos relatados na mídia local, algumas vezes incentivados e apoiados por comunicadores e leitores nos comentários de blogs. Dois casos bastante expressivos foram coincidentemente registrados nos meses de junho. O primeiro, em 2016, ocorreu no bairro Expectativa, quando um homem tentou furtar um desodorante de um mercadinho na Avenida José Euclides Ferreira Gomes e foi amarrado a um poste e quase linchado pela população (Indivíduo furta um desodorante e quase foi linchado em Sobral. **Blog Sinhá Saboia**. 25 jun. 2016. Disponível em <http://bairrosinhasaboia.blogspot.com.br/2016/06/individuo-furta-um-desodorante-e-quase.html>. Acesso: 20 mar. 2018). No comentário da notícia, uma leitora que se identificou como “Maria”, sinaliza o apoio à atitude: “Parabéns a população não aguenta mais tanta impunidade”.

O outro caso, em 2017, ocorreu no Centro, quando “um indivíduo praticou um furto no mercado de Sobral, por volta das 08:30 da manhã”. Perseguido por diversas pessoas, entrou em uma loja, mas foi alcançado por um dos perseguidores, que passou a agredi-lo. Quando outras pessoas viram a cena, sabendo apenas que se tratava de um roubo, passaram a espancar tanto o acusado quanto o perseguidor. O linchamento de ambos foi impedido por alguns policiais, que os levaram para a delegacia (Indivíduo é capturado pela população após praticar um furto no Mercado Central de Sobral. **Blog Sinhá Saboia**. 14 jun. 2017. Disponível em <http://bairrosinhasaboia.blogspot.com.br/2017/06/individuo-e-capturado-ela-populacao.html>. Acesso: 25 mar. 2018).

As disputas e rixas resolvidas através da violência ainda são constantes na realidade das periferias das grandes cidades, muitas vezes admitidas socialmente, apesar de legalmente inaceitáveis. Da mesma forma, o próprio Estado admite determinadas formas de violência, como aquelas praticadas na manutenção da ordem ou nos esportes (Michaud, 1989), ou como afirma Elias (1994), o Estado moderno busca um monopólio em relação ao uso da violência.

Dessa forma, estudar a violência é um exercício espacial e temporal, cujas conclusões não podem ser consideradas definitivas, pois uma avaliação feita sem que se tenha esta perspectiva poderia resultar em anacronismo ou em mera opinião.

Para o desenvolvimento deste artigo, adotou-se a perspectiva da Organização Mundial da Saúde (Krug *et al.*, 2002, p. 5), que define violência como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

A partir deste conceito, a violência não seria apenas um dano físico, o uso da força física, mas uma imposição de poder, seja através do uso da força, seja através da ameaça. Este conceito de violência, então, além da forma de aplicação do ato, abarca suas consequências. Desse modo, desenvolvendo esta ideia, viver em uma área sob ameaça constante de ser vítima de algum tipo de dano praticado por outros seria viver em um ambiente de violência.

Infelizmente, é comum a confusão entre os termos poder e violência. Acredita-se que a violência é um exercício de poder, entre outros enganos presentes nos discursos dos dias de hoje, conforme alerta Hannah Arendt (2001), que ainda acrescenta nesta lista de termos geradores de disputas de sentido “vigor”, “força” e “autoridade”:

Penso ser um triste reflexo do atual estado da ciência política que nossa terminologia não distinga entre palavras-chave tais como “poder” [*power*], “vigor” [*strenght*], “força” [*force*], “autoridade” e, por fim, violência – as quais se referem a fenômenos distintos e diferentes, e que dificilmente estariam assim se não fosse. [...] Utilizá-las como sinônimos indica não apenas um certo desprezo pelos significados linguísticos, o que já seria grave em demasia, mas também tem resultado em uma certa cegueira quanto às realidades às quais elas correspondem (Arendt, 2001, p. 36) .

Arendt conceitua “poder” como “a habilidade humana não apenas para agir, mas para agir em concerto” (Arendt, 2001, p. 36). O poder só existe enquanto um determinado grupo investe um representante. A partir do momento em que este grupo se desfaz, e, por conseguinte sua representatividade, desfaz-se o poder daquele investido.

Quando se trata de uma qualidade inerente a um indivíduo, ou seja, de uma “pessoa poderosa”, este termo é usado metaforicamente. Não se trata aqui de uma pessoa investida de poder, mas uma pessoa que tem como qualidade o “vigor”, que segundo Arendt (2001, p. 37), “designa algo no singular, uma entidade individual; é uma propriedade inerente a um objeto ou pessoa e pertence ao seu caráter, podendo provar-se a si mesmo na relação com outras coisas ou pessoas, mas sendo essencialmente diferente delas”.

Quanto à palavra “força”, não é correto ser usada como sinônimo de violência, “especialmente se esta serve como um meio de coerção, deveria ser reservada, na linguagem terminológica, às “forças da natureza” ou à “força das circunstâncias”, isto é, deveria indicar a energia liberada por movimentos físicos ou sociais” (Arendt, 2001, p. 37).

O termo “autoridade” é, segundo a autora, o usado mais abusivamente. É uma investidura em pessoas, em cargos ou postos hierárquicos, como a autoridade de professores sobre os alunos, de um presidente da república, ou de um padre, por exemplo. Segundo Arendt (2001, p. 37), “sua insígnia é o reconhecimento inquestionável por aqueles a quem se pede que obedeam; nem a coerção nem a persuasão são necessárias. [...] O maior inimigo da autoridade é, portanto, o desprezo, e o mais seguro meio para miná-la é a risada”.

Já a “violência”, segundo a autora, “distingue-se por seu caráter instrumental” (Arendt, 2001, p. 37), ou seja, é uma ferramenta para ampliar o vigor natural e, em um último momento, substituí-lo.

Apesar de próximos, como se percebe, os conceitos se diferenciam. Contudo, é comum associar-se poder e violência, sendo esta usada como forma de justificar o poder. Mas como bem frisa Arendt (2001, p. 41), “o poder não precisa de justificação, sendo inerente das próprias comunidades políticas, o que ele precisa realmente é de legitimidade”. De forma resumida:

[...] politicamente falando, é insuficiente dizer que poder e violência não são o mesmo. Poder e violência são opostos; onde um domina absolutamente, o outro está ausente. A violência aparece onde o poder está em risco, mas, deixada a seu próprio curso, ela conduz à desaparecimento do poder (Arendt, 2001, p. 44).

E o poder, segundo Souza (2016, p. 87), “só se exerce em referência a um território e, muito frequentemente, por meio de um território”, e segue afirmando que poder ou influência não se concretizam “sem que seus limites espaciais, ainda que às vezes vagos, igualmente sejam menos ou mais perceptíveis”. Mas antes que esta relação entre poder e território seja analisada, outro conceito deve ser mencionado a fim de que se conclua a discussão sobre violência, a “violência urbana”, pois como afirma Queiroz (2001, p. 33),

[...] parte-se da premissa de que a violência urbana tornou-se um problema essencialmente geográfico. Isso significa considerar não apenas os aspectos de localização e extensão do problema, mas os seus reflexos na própria interação da sociedade com o ambiente urbano. A população, atemorizada com o agravamento da violência nas grandes e médias cidades, vem internalizando fortemente o medo como *padrão psico-social de comportamento urbano* (Adorno, 1992). Essa situação se reflete, de forma marcante, na (re)definição de *lugares, paisagens e territórios*.

Por ser motivo de muitas disputas de sentido, o conceito de violência urbana deve ser utilizado com cuidado. Conforme Souza (2008), não pode ser considerado um conceito estanque, que abarca tudo relacionado à violência que ocorre no âmbito dos centros urbanos.

Parece-nos mais produtivo reservar a expressão violência urbana para as diversas manifestações interpessoais explícitas, as quais, além de terem lugar no ambiente urbano, apresentem uma conexão bastante forte com a espacialidade e/ou com problemas de estratégias de sobrevivência que revelam ao observador particularidades ao se concretizarem no meio citadino (Souza, 2000, p. 52).

Como percebido, se o termo “violência” é carregado de ambiguidades, “violência urbana” não é menos difuso (Freitas, 2010). Uma crítica pertinente ao uso do termo é feita por Spósito e Góes (2014), segundo as quais a melhor opção seria a adoção de “insegurança urbana”:

Tal opção pauta-se no reconhecimento da inadequação de se trabalhar com a noção de violência urbana, em função, sobretudo, da reificação que expressa, “pois, em lugar de descrever, age socialmente, produz uma performance e um resultado... exige uma intervenção ou produção de uma situação contrária” e, tendo em vista a sua necessária superação, direcionamos a análise à insegurança urbana, com base na qual se pretende explicitar as relações entre as dimensões objetivas e subjetivas que a constituem e as relações de poder subjacentes, sem desconsiderar que todas elas são socialmente construídas. Por fim, evidenciamos que a insegurança urbana vai muito além da violência urbana, evitando, desse modo, possíveis encobrimentos e simplificações, sem, no entanto, desvalorizar a questão da criminalidade e de seu crescimento, que tem sido objeto da atenção de crescente número de trabalhos, em especial de pesquisadores brasileiros e latino-americanos (Spósito; Góes, 2014, p. 2-3).

Contudo, optou-se aqui pela utilização de “violência urbana” porque este trabalho trata especificamente dos homicídios, que são a consequência máxima da ação violenta, além do que, no meio urbano, apesar dos crimes contra o patrimônio (como furtos de celulares, bolsas e outros bens) serem mais comuns, menos da metade das vítimas registram queixas junto à polícia (Brasil, 2010). Quanto aos dados sobre homicídios, por terem notificação compulsória, têm registro e tornam-se mais confiáveis. No desenvolvimento desta pesquisa, para que sejam atingidos os objetivos traçados, são levados em consideração os dados obtidos a partir dos relatórios de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e das notícias veiculadas pelos

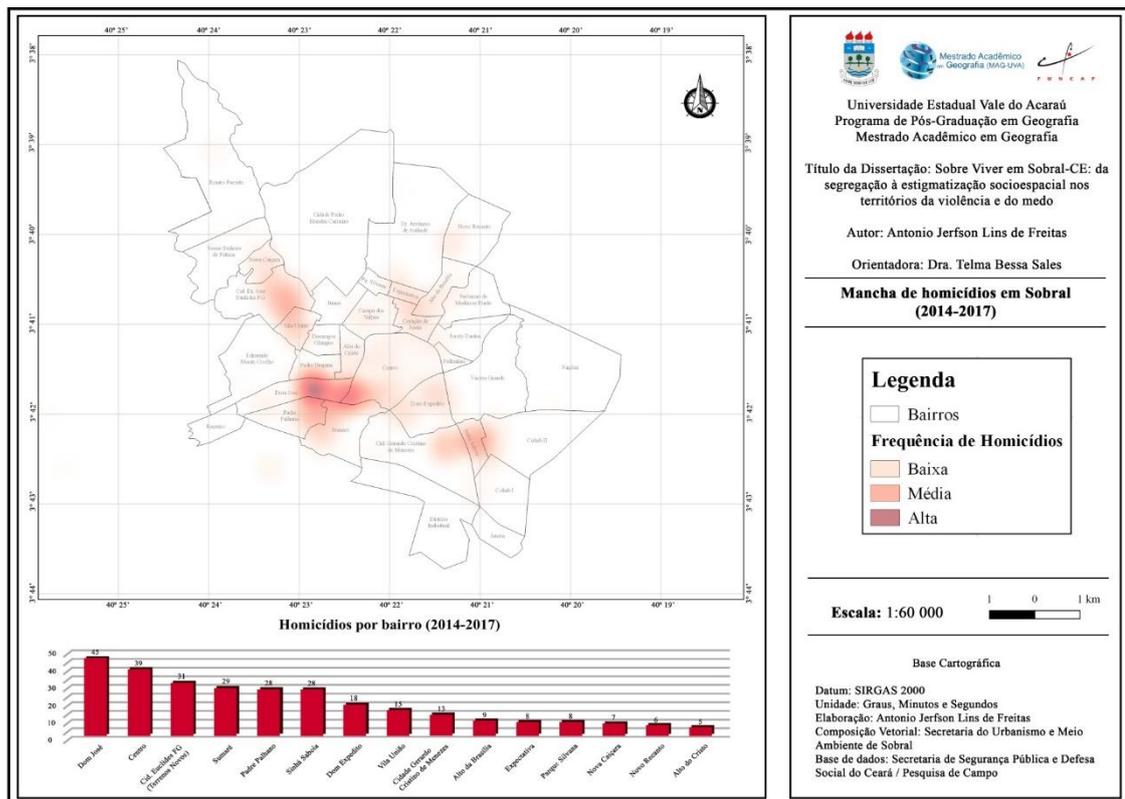
meios de comunicação locais, às quais a população em geral tem acesso e, dessa forma, estão mais diretamente ligados à formação de representações sociais¹¹ sobre determinadas áreas da cidade.

Ora, é exatamente o medo de se tornar mais uma das dezenas de vítimas de homicídio em Sobral pela ação de criminosos que se apropriam do espaço urbano, criando territórios sobre os quais impõem seu domínio através da força e coação, que leva muitas pessoas a não desenvolverem práticas simples, como transitar entre bairros, frequentar espaços públicos ou até mesmo sentar-se na calçada de casa. Nesta perspectiva é importante tratar sobre uma consequência da violência urbana, qual seja, a formação de territórios e territorialidades, o que será feito a seguir.

Para isso, serão apresentadas narrativas sobre o cotidiano na área onde foi registrado o maior número de homicídios em Sobral no período em estudo, o bairro Dom José, conforme é possível verificarmos no mapa *hot spot* a seguir (Figura 2), onde as manchas mais escuras (quentes) representam a maior concentração de homicídios. Para facilitar a interpretação cartográfica, a densidade de homicídios foi traduzida em alta, média e baixa concentração, associadas a uma escala de cores em tons de vermelho.

¹¹ Outro meio de comunicação de massa importante em Sobral são as rádios, inclusive até mais do que a televisão, pois excetuando-se a NordesTV, que no final da segunda metade da década de 2010 fazia transmissão a partir de Fortaleza com alguma produção de conteúdo de Sobral e audiência não universalizada por diversos fatores, como ser relativamente nova, não havia e ainda não há emissoras sobralenses e, portanto, este tipo de veículo produz poucas notícias locais. Contudo, as emissoras locais não mantêm um banco de arquivos de programas anteriores, o que inviabilizaria uma pesquisa a um período recuado no tempo. Já os blogs, pela sua própria natureza, mantendo um histórico de postagens acessível aos usuários, são passíveis deste tipo de levantamento (Freitas, 2019).

Figura 2: Mancha de Homicídios cometidos em Sobral (2014-2017).



Fonte: o autor (2017).

No mapa acima é possível verificar a disposição espacial dos homicídios em Sobral, verificando-se que a maior concentração ocorre nos bairros mais carentes de ações do Estado, dominados por facções ligadas a diversos crimes, com preponderância do tráfico de drogas.

TERRITÓRIO E VIOLÊNCIA

São duas horas da manhã e o telefone celular de Luís Borges¹², um famoso blogueiro¹³ sobralense, vibra na mesinha de cabeceira. Chegou alerta de um dos diversos grupos dos quais participa no aplicativo de troca de mensagens WhatsApp. O morador de um dos bairros avisa que está havendo intenso tiroteio. Pela experiência, o profissional faz um exercício de adivinhação de que é alguma briga de gangues ou facções criminosas entre Terrenos Novos (cujo nome oficial é Cidade Dr. José Euclides

¹² Entrevista concedida em 24 de março de 2018.

¹³ A palavra “blogueiro” é um neologismo criado a partir do termo blog, abreviatura do inglês “weblog”: web, “teia”, log, “registro”, que é “um tipo de publicação periódica na web, caracterizado principalmente pela ordem cronologicamente inversa dos textos. A unidade mínima dessa publicação é chamada de *post*, normalmente um texto de curta extensão, com frequência acompanhado por links e imagens” (Marcondes Filho, 2009, p. 69). Ou seja, o blogueiro é o profissional responsável pela produção das informações veiculadas em um blog.

Ferreira Gomes Júnior) e Vila União, entre Alto Novo (como é conhecido o bairro Dom José) e Padre Palhano ou o vizinho Sumaré, ou ainda entre o Sinhá Saboia e o Conjunto Santo Antonio (que ocupa grande extensão do bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes). Realmente não é novidade para ele, que já noticiou 207 homicídios nestes bairros apenas entre 2014 e 2017, o que representa 52,8% do total de pessoas assassinadas na cidade neste período¹⁴.

Luís Borges compartilha do senso comum de que em Sobral, em geral, existem bairros que podem ser encarados como “mais perigosos”, onde é maior o risco de se ver em meio a um tiroteio (Borges, 2018). Junto com os bairros mencionados no parágrafo anterior, Novo Recanto, Alto da Brasília, Parque Silvana e Alto do Cristo também não carregam boas recomendações pelo senso comum.

Estes bairros, assim como o mais recente de todos, o Nova Caiçara, são vistos pela população dos outros 23¹⁵ (em alguns casos, até por todos os outros, mesmo aqueles igualmente estigmatizados) como as áreas perigosas da cidade, onde se deve ter ainda mais cuidado ao transitar. Inclusive determinados recortes do Centro são encarados como perigosos (Tamarindo, Rua Pintor Lemos e Santa Casa, cujas imediações são confundidas como um bairro à parte)¹⁶.

Ao chegar ao local do tiroteio, o repórter Luís Borges se depara com uma dificuldade enfrentada pela própria polícia: ninguém quer falar quem efetuou os disparos. Normalmente, a fórmula encontrada nas notícias é a mesma. Se houve apenas disparos em via pública, sem vítimas, o máximo que se ouve dos moradores da área são relatos genéricos de que dois homens passaram em uma motocicleta¹⁷ e o passageiro (garupeiro) atirou, depois do qual tomaram rumo ignorado. Se houver vítima, ela sobreviver e for membro de uma gangue ou facção, trata logo de acusar um membro de uma quadrilha rival, normalmente do bairro vizinho. Se não for envolvido com a criminalidade, no máximo será feita uma acusação genérica, de que foi provavelmente um membro de uma quadrilha criminoso do bairro vizinho. Caso o baleado morra, muitas vezes morre com ele a possibilidade de uma identificação mais precisa dos criminosos, que algum tempo depois se tornarão novas vítimas de amigos ou parentes do primeiro morto.

Percebem-se regras bem definidas, seguidas à risca pela população, sendo a principal delas a “lei do silêncio”. A onipresença, onipotência e onisciência desta regra são sentidas por quem chega a um local de homicídio. Pessoas chorando em desespero, imprensa tentando um close, um

¹⁴ Conforme cruzamento de estatísticas produzidas pela SSPDS e levantamento de campo.

¹⁵ Este total de bairros se refere à divisão municipal vigente em Sobral entre 2014 e 2017.

¹⁶ Mais do que uma unidade que compõe a cidade, o bairro apresenta um caráter simbólico importante, representando identidades comuns de determinadas comunidades, o que explica o surgimento de verdadeiros “bairros dentro dos bairros” (Souza, 2016).

¹⁷ Geralmente roubada pouco antes da ação, para dificultar a identificação dos autores do crime.

ângulo melhor do corpo da vítima, e dezenas, às vezes centenas de curiosos, dependendo da possibilidade de acesso ao local e das circunstâncias do crime, muitos rindo, conversando, comendo, enfim, demonstrando naturalidade e indiferença com o ocorrido, afinal, não é mais tanta novidade assim!

Mesmo conseguir entrevistar moradores para falar da violência é um desafio. No próprio bairro, raramente alguém se prontifica a aceitar. São as três propriedades da lei do silêncio se fazendo sentir. Fora do bairro parece que essa lei começa a afrouxar, a não ser que se queira gravar ou que o ouvinte seja policial, pois dessa forma, a “quebra do contrato” poderia vir a ser conhecida por alguém da comunidade¹⁸. Mas para pessoas sem interesse profissional ou acadêmico no tema, falar sobre crimes e conjecturar autorias torna-se normal, banal, especialmente longe do bairro, ou seja, a onipresença, onipotência e onisciência da lei do silêncio parecem ter limites espaciais.

O “poder” de quem impõe essas regras, seguidas mais rigidamente até mesmo do que aquelas impostas pelo Estado, tem fronteiras. Daí se falar em território, uma categoria tão cara à geografia. Nas palavras de Claval (1999, p. 7),

Os geógrafos dos anos sessenta atribuíram tudo ao espaço. Hoje em dia, eles falam mais comumente de território. Essa mudança reflete em parte os debates epistemológicos internos à geografia. Ela é, sobretudo, testemunha de uma profunda transformação do mundo, e de uma mutação correlata das maneiras de compreendê-lo.

Esta mudança de enfoque foi fundamental para o que viria a se tornar o estudo da geografia atualmente, pois, como afirma o autor:

A consideração da dimensão territorial traduz uma mutação profunda na abordagem geográfica: falar em território em vez de espaço é evidenciar que os lugares nos quais são inscritas as existências humanas foram construídas pelos homens, ao mesmo tempo pela técnica e pelo discurso que mantinham sobre ela. As relações que os grupos mantêm com seu meio não são somente materiais, são também de ordem simbólica, o que os torna reflexivos. Os homens concebem seu ambiente como se houvesse um espelho que, refletindo suas imagens, os ajuda a tomar consciência daquilo que eles compartilham (Claval, 1999, p. 11).

O meio científico conheceu o conceito de território na década de 1920, através da etologia, ciência dedicada ao estudo do comportamento animal. Diversos pesquisadores, como Elliot Howard,

¹⁸ Marcelo Lopes de Souza (2008, p. 62-63) faz uma breve discussão sobre o uso popular do termo “comunidade”. Segundo lembra o autor, o termo foi usado inicialmente pelas ciências sociais para “designar espaços e grupos relativamente pequenos e homogêneos e sem grandes fraturas ou contradições, como a família e a aldeia”. Com o tempo, o termo passou a ser empregado em substituição a “grupo local”. Mas ele afirma que “a percepção de que a palavra pode, muitas vezes, estar sendo empregada mesmo em situações em que o ‘grupo local’, definido espacialmente, não se apresenta propriamente homogêneo no que tange aos interesses ou mesmo a certos atributos materiais, ou se apresenta fraturado por conflitos e relações de dominação internos, não deve levar a que se descarte simplesmente o uso popular do termo. É necessário buscar *compreender* as razões desse uso, mesmo em circunstâncias em que a realidade das relações sociais evidencia a presença de conflitos e contradições (como, por exemplo, o apego a um referencial que, diante de uma estigmatização generalizante imposta de fora, intuitivamente promove a autoestima e salienta um elemento de coesão), em vez de meramente condená-lo em nome de critérios definidos academicamente”.

Konrad Lorenz e Nicolas Tinbergen ocuparam-se da territorialidade animal. Mais tarde, no final dos anos 1960, começa a se desenhar de fato o conceito de território, quando o etnólogo Peter Elkin identifica elementos identitários nos aborígenes australianos a partir do território. Estes povos estavam tão profundamente ligados ao seu lugar de morada, que também havia sido habitado por seus antepassados, que quando se viam obrigados a abandoná-los, se deixavam morrer. Este vínculo, tanto físico quanto simbólico, viria a originar a ideia de território e territorialidade. Segundo Claval:

A organização da vida segundo as normas e os valores afirmados por uma cultura e a execução de sistemas de relações institucionais que ela supõe não podem se fazer no vazio: eles se desenrolam no espaço e o pressupõem em todos os níveis. Ele lhes é necessário como suporte material e lhes fornece uma de suas bases simbólicas. A maior parte das estruturas conhecidas da vida coletiva se traduz através de formas de territorialidade (Claval, 1999, p. 23).

O autor conclui discorrendo sobre como aquilo que agora chamamos de territorialidade foi fundamental para o estabelecimento do Estado moderno:

A construção de territorialidades exclusivas implica uma apropriação global, exercício da soberania e execução de estratégias de controle. É desta maneira que uma nova forma de territorialidade exclusiva foi codificada no início dos tempos modernos: aquela do Estado. Ela constrói espaços neutros - mercados ou enclaves extra-territoriais de embaixadas. Todo o sistema internacional de relações que conhecemos repousa sobre este modelo territorial e sobre a capacidade da sociedade nacional de ultrapassar formas de sociabilidade e de cultura que lhe eram pré-existentes e de englobar os territórios que lhe correspondiam (Claval, 1999, p. 23).

Uma definição interessante, e aquela adotada nesta pesquisa, é a apresentada por Souza (2016, p. 78), segundo o qual o território “é, fundamentalmente, um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder”. Contudo, o autor ressalta que esse conceito é apenas uma primeira aproximação. Rogério Haesbaert apresenta uma contribuição interessante a esta discussão inicial:

Desde sua origem, o território nasce com uma dupla conotação, material e simbólica, pois etimologicamente aparece tão próximo de *terra-territorium* quanto de *terreo-terror* (terror, aterrorizar), ou seja, tem a ver com dominação (jurídico-política) da terra e com a inspiração do terror, do medo – especialmente para aqueles que, com essa dominação, ficam alijados da terra, ou no *territorium* são impedidos de entrar. Ao mesmo tempo, por outro lado, podemos dizer que, para aqueles que têm o privilégio de plenamente usufruí-lo, o território pode inspirar a identificação (positiva) e a efetiva apropriação (em termos lefebvrianos) (Haesbaert, 2014, p. 57).

O autor ressalta que território sempre tem a ver com poder, mas não apenas o tradicional, aquele oriundo das instituições políticas. “Ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais explícito, de dominação, quanto ao poder no sentido mais implícito ou simbólico, de apropriação” (Haesbaert, 2014, p. 57).

Assim, o território “desdobra-se ao longo de um *continuum* que vai da dominação político-econômica mais ‘concreta’ e ‘funcional’ à apropriação mais subjetiva e/ou ‘cultural-simbólica” (Haesbaert, 2014, p. 58).

Enquanto a territorialidade abarca uma dimensão simbólica, sem necessitar necessariamente de um território para ser concebida, o território é diretamente relacionado ao espaço. Ou seja, pode haver territorialidade sem território, mas não há território sem territorialidade. De forma sucinta, o território é o exercício de poder sobre o espaço geográfico, poder este limitado pelas fronteiras deste território, o que implica dizer que o território tem natureza material.

Contudo, os limites deste poder variam segundo imagens, representações e simbolismos, ou seja, a territorialidade. Exemplo disso é a embaixada de um país, que mesmo fora da fronteira física de sua nação, simbolicamente possui sua soberania, baseada em um reconhecimento da comunidade internacional. Compartilhar elementos simbólicos é o que une as pessoas e as separa daqueles que não compartilham de sua territorialidade.

Se há elementos simbólicos agregadores entre as pessoas para a formação de determinados territórios, como uma nação, por exemplo, dentro deste território nacional existem outras territorialidades que baseiam a criação de unidades menores. E mesmo estes territórios menores podem se sobrepor a outros e/ou serem sobrepostos, como camadas, diferentes facetas sobre o espaço geográfico, possibilitando a coexistência de diversos territórios no mesmo espaço, seja ao mesmo tempo, seja em tempos intercalados, o que viria a ser definido como multiterritorialidade (Haesbaert, 2014). Este é o caso, por exemplo, de uma determinada praça, que durante o dia pode ser território de vendedores, mas a noite passa a ser território da prostituição ou de usuários e traficantes de drogas.

Da mesma forma que a territorialidade vincula cidadãos de um país ao seu território nacional, as territorialidades vinculam gangues¹⁹ e facções criminosas a determinados territórios. Uma série de símbolos, ideias, visões de mundo e relações com o espaço de vivência e a comunidade faz com que os moradores de determinado bairro ou trecho de bairro se identifiquem como uma unidade, estabelecendo uma territorialidade.

Esta discussão inicial é importante para compreendermos identidades e estigmas atribuídos aos territórios onde ocorreram estes crimes, construídos em um processo dialético entre os membros da comunidade e “os de fora”, ou estabelecidos e *outsiders*, segundo Elias (2000).

¹⁹ De acordo com Glória Diógenes, há uma diferença entre gangues e galeras. As gangues surgem nas periferias da cidade e estão em constante enfrentamento com outros grupos. “Gangues é um grupo formado por muitos, numa faixa de 30 a 50 acima e são violentas, a galera se forma entre 10 e 15 pessoas e se reúnem mais pra curtidão” (Diógenes, 1996, p. 150).

TERRITÓRIOS DA VIOLÊNCIA E DO MEDO

Diarista, mãe de três filhos, Margarida Santana sempre agradece a Deus por não ter perdido um deles para o crime. Felizmente ela contou com o apoio do marido na educação de todos eles e sempre se esforçou para que nunca faltasse nada em casa, a fim de evitar que tivessem “que pegar o que é dos outros” (Santana, 2018²⁰). Sempre procurou seguir certas regras de convivência em seu bairro, o Dom José, que ela e seus vizinhos chamam de “Alto Novo”, pois ela diz que é mais fácil pagar pelo desvio de uma regra estabelecida pelos códigos impostos pelos criminosos do que responder à lei.

Ela considera seu bairro perigoso, “por causa das mortes que estão tendo, por causa desse negócio de facção [criminosa], essas coisas”, mas apesar disso, se sente segura. “Como eu já moro lá, eu não tenho medo. Mais medo é pra quem é envolvido, né?!” (Santana, 2018). De acordo com ela, dificilmente uma vítima de homicídio em seu bairro é “morta enganada” ou vítima de bala perdida. Quase sempre tem envolvimento com o crime, seja cometendo algum ato criminoso ou sendo usuário de drogas.

Esta relativa sensação de segurança em seu bairro é observada em relatos de moradores de diversas outras comunidades e favelas brasileiras, conforme explica Alcindo Sá:

[...] como nos alerta alguns dados de nossas pesquisas, a maioria dos “favelados” se sentem seguros nas suas “comunidades”; comunidades que comungam com o fato de serem pobres, marginalizados, onde as morfologias do urbano se mostram precárias, com ruas e ruelas estreitas e quase sempre sem saneamento, havendo quase que naturalmente uma identidade, uma comunhão em várias demandas, o que nos leva a corroborar com Cornell (1998), quando este frisa: “todas as moradias reunidas fazem algo mais e algo distinto de uma simples junção de casas. Cada lugar de pouso tem seu caráter social próprio, por mais curto que seja seu tempo de uso”. E esse caráter social próprio reside em alguns espíritos de solidariedade entre os vizinhos, na resistência desses lugares frente ao mundo capitalista avassalador no que respeita a especulação imobiliária que relega os pobres a ficarem sempre às margens sociais e territoriais da cidade, sob a égide de um Estado de Exceção (Sá, 2012, p. 93).

Margarida Santana relata que é comum criminosos de bairros vizinhos irem ao Dom José e atirar contra membros das gangues e facções criminosas locais e vice-versa. O objetivo é eliminar o máximo de rivais em um eterno ciclo de vinganças, tendo como consequência ser comum observar jovens transitando armados pelas ruas do bairro. Esta é a realidade em seu bairro desde pelo menos os anos 1990, a diferença é que na época havia menos mortes e mais feridos por brigas e por faca.

Apesar de se sentir segura, ela diz que mesmo quando é testemunha de um dos muitos tiroteios, se cala por medo. Não que isso seja uma regra imposta por alguém, mas uma autocensura como mecanismo de defesa. “A gente tem medo, né? [...] A gente pode ter visto, [mas diz] ‘não, não vi’”.

²⁰ Entrevista concedida em 14 de abril de 2018.

E mesmo alguém questionando que ela estava presente, a resposta é sempre a mesma: “Não, mas eu não vi!” (Santana, 2018).

O silêncio é a regra fundamental para passar despercebido e evitar problemas. Mesmo sem ser uma regra diretamente imposta, as consequências do desvio deste tipo de conduta são conhecidas: “Se falar... eles chamam, né, ‘boca de prata’ e eles vão lá e ‘espirram’ a pessoa da casa”, ou seja, expulsam o acusado de delação e toda a sua família. “Eles dizem: ‘lhe dou meia hora pra você sair com a sua família’. Se você não sair, eles vão lá e tocam fogo, eles dão tiro...”. Ela diz que já presenciou muitas dessas expulsões em seu bairro, mas enfatiza: “não próximo da minha casa, mas de pessoas que eu conheço, já”, argumento normalmente utilizado por narradores que buscam atenuar determinadas características que consideram negativas, atribuindo-as ao outro, ao diferente, e que por isso deve ser evitado.²¹

Mesmo se sentindo segura em seu bairro, há locais que ela considera mais perigosos, como a rua que conhece como “Rocinha”, a Francisquinha Frota, batizada pela imprensa local como “Cracolândia”, onde é comum presenciar o consumo e venda de drogas ilícitas e muitos tiroteios. Mesmo com a presença constante de policiais, esta rua é encarada como problemática. “Polícia lá é só o que tem, mas não adianta. Eles trocam é bala com a polícia!”, afirma.

Apesar da violência do entorno, Margarida Santana garante que não se sente “prisioneira em sua casa”. Ela diz se sentir tranquila para andar em qualquer lugar, inclusive em outros bairros, mas enfatiza que para os jovens é perigoso.

Se for jovem e souberem, né?! Você mora no bairro Dom José e está no Pantanal [como é conhecido popularmente o Sumaré], mesmo que não seja envolvido [com o crime], aí eles botam pra correr, atiram ou matam só pelo fato de ser jovem e morar no outro bairro. Adulto, pai de família, eles não mexem muito não. Mas se for jovem e estiver no bairro deles, eles perguntam logo: ‘da onde é que tu é?’. Aí diz: ‘sou do bairro fulano’. Pronto. Bota pra correr ou mata... Dificilmente sai com vida (Santana, 2018).

No próprio bairro, a rotina, segundo ela, é de coexistência entre quem não se envolve com a criminalidade e os membros das gangues e facções, contanto que o silêncio sobre as ações criminosas seja mantido. “Eles ficam na deles e a gente tranquilo, pronto! Só não pode mexer com eles, assim, né?! Em termos de falar nada, ficar na da gente... Pronto. Faz de conta que não está vendo. Pra poder a gente viver bem... É o jeito” (Santana, 2018).

As regras são claras dentro das comunidades dominadas por uma das facções. Se o “não falarás” é o primeiro mandamento, o segundo é o “não roubarás”.

²¹ Para um aprofundamento sobre os impactos pessoais do processo de segregação socioespacial sobre a vida dos moradores, ver o capítulo 5 de Freitas (2019).

No meu bairro eu nunca vi, eu não vou mentir. Mas já ouvi falar, né?! Como teve uma amiga minha que teve uma festinha, e lá sumiu o celular da vizinha. Aí procuraram, nada e nada. Aí no lugar de chamarem a polícia, chamaram foi o chefe lá do bairro. Ele foi lá e disse que quem tinha roubado o celular que entregasse porque senão ia ser pior. Aí a pessoa de quem estavam suspeitando não entregou, né?! Só que a mãe dele foi, e no outro dia comprou um. Mas ele negou, até o fim, que ele não tinha pego. Mas ele [o chefe] disse: “é melhor você entregar. Se você não entregar por bem, vai entregar por mal”. A mãe dele teve que pagar, se não ele ia perder a vida (Santana, 2018).

Percebe-se na fala de Margarida Santana que os moradores reconhecem o chefe do tráfico de drogas como “chefe do bairro”. Em troca desta concessão de poder, cabe ao “chefe” garantir a ordem e o cumprimento de determinadas regras de convívio cuja capacidade de cumprimento por parte do Estado não é mais reconhecida. É exatamente neste estabelecimento de relações, tanto com a comunidade na qual atuam quanto com determinados agentes do Estado, que é alicerçado o poder dos criminosos, conforme explica Melgaço:

Ele não é poderoso por ser violento, mas, ao contrário, por ser capaz de se articular, ou seja, de criar solidariedades tanto orgânicas — por exemplo, junto a alguns policiais da região, aos moradores de uma favela — quanto organizacionais — junto a grandes empresários, políticos, autoridades policiais, banqueiros, todos interligados em redes pelo mundo (Melgaço, 2005, p. 104).

Assaltos e furtos são proibidos dentro da comunidade, o que não impede criminosos de outras áreas atuarem. Se para os criminosos, atentar contra a vida dos moradores jovens de comunidades dominadas por grupos rivais é algo banal, roubar é um ato ainda menos significativo.

No bairro mesmo, se souber... Por exemplo, se me roubaram e eu vi quem foi eu vou lá e digo: “olhe, fulaninho me roubou”. Ele [o chefe local] vai lá e diz “não se preocupe não! Volte pra sua casa que eu vou mandar deixar lá seu celular”. Ele liga pra pessoa e diz: “venha deixar agora o celular de fulana!”. Pronto. Eles vão deixar. Se não for, morre (Santana, 2018).

Como se pode verificar, dentro das comunidades dominadas pelas facções criminosas em Sobral são seguidas regras rígidas pelos moradores por medo de retaliação promovidas pelos criminosos. Estas regras, implícita ou explicitamente impostas pelos criminosos pertencentes às facções, são adotadas por medo, mas os moradores estão plenamente convencidos de que se as seguirem, estarão livres da violência, pelo menos aquela praticada pelos outros membros da comunidade.

Isto caracteriza uma territorialidade, atualmente bastante comum nas periferias das cidades brasileiras, que nos últimos anos têm visto o crime organizado ganhar terreno, especialmente nas áreas mais carentes de atuação do Estado, onde não há a garantia de serviços básicos, como rede de saneamento, iluminação pública adequada, áreas de lazer e a segurança pública se faz apenas através de incursões esporádicas da polícia, além de diversos outros fatores, dentre os quais os apontados por Souza:

A criminalidade (ou, pelo menos, parte dela, já que há “crimes e crimes”, com causas e motivações muito variadas) é, em um país como o Brasil, em larguíssima medida, um subproduto da “dívida social” acumulada há gerações, sob a mediação de fatores institucionais (falência e inadequação intrínseca do sistema prisional, corrupção estrutural do aparato policial etc.) e culturais (ascensão de valores como o consumismo, individualismo e hedonismo) (Souza, 2008, p. 41).

Se até há cerca de uma década o problema maior de Sobral eram as brigas de gangues, hoje o poder paralelo das facções tem recrutado um contingente cada vez mais elevado de jovens para sua guerra pelo controle de territórios para a venda de drogas.

Estas regras, seguidas à risca pela população, têm fronteiras além das quais perdem poder. Os territórios, que podem ou não coincidir com a demarcação oficialmente reconhecida dos bairros, são comandados por “chefes” ou “donos”, “iniciados” em uma das facções criminosas, normalmente que dominam as unidades penitenciárias locais, no caso de Sobral, há relatos da atuação do Comando Vermelho (CV, originada no Rio de Janeiro), Primeiro Comando da Capital (PCC, São Paulo) e dos Guardiões do Estado (GDE, facção nascida em Fortaleza)²².

Neste caso, o poder exercido sobre estes territórios e suas populações é, em grande medida, reconhecido pela comunidade, baseando-se no estabelecimento de relações e imposição do medo de retaliação. É um poder que se exerce à revelia do poder do Estado de direito, com regras e punições conhecidas e acatadas pelos moradores sob o manto da potencial violência. Isto é chamado aqui de “território da violência”.

Mas estes territórios e estas populações não foram simplesmente abandonados pelo Estado de uma hora para outra. A marginalização de áreas ocupadas pelas populações menos favorecidas se processa desde a origem de Sobral. A ocupação da cidade pode revelar muito sobre como isso ocorreu e conhecer os diversos rearranjos pelos quais passou o espaço urbano local é fundamental para que se compreenda como se deu este processo, que culmina em uma cidade caracterizada por enclaves fortificados (Caldeira, 2000), fragmentada e com espaços segregados e estigmatizados. Para tal, antes é necessário que alguns conceitos sejam aprofundados.

²² A presença de facções criminosas era negada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS-CE) até alguns anos atrás. Contudo, em junho de 2016 ganhou repercussão mundial uma reunião dos criminosos com atuação em Sobral em episódio que ficou conhecido como “Passeata do Crime”. Centenas de pessoas ligadas às facções marcharam pelas ruas da cidade afirmando que PCC, CV e GDE, a partir daquele momento, estariam unidas (Alessi, 2016).

DA SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL À FRAGMENTAÇÃO DO TECIDO SOCIOPOLÍTICO-ESPACIAL

Na pesquisa urbana, o conceito de segregação é um dos mais antigos (Spósito; Góes, 2013) e gera diversas interpretações e uma discussão acalorada, inclusive sobre a viabilidade de sua aplicação à realidade brasileira. Com variações como segregação socioespacial, espacial, residencial e urbana, o conceito é muito caro aos estudos da geografia da violência e do medo.

O conceito de segregação residencial²³ começou a ser usado no âmbito dos estudos urbanos pela Escola de Chicago, na primeira metade do século XX, especialmente a partir das contribuições de Robert Park e Roderick Mckenzie, para a análise da concentração de classes de população dentro de um território. Segundo Corrêa (1995), posteriormente Shervky e Bell desenvolvem, a partir do conceito de “áreas naturais”, o conceito de “áreas sociais”, que seriam:

Áreas marcadas pela tendência à uniformidade da população em termos de três conjuntos de características: *status* sócio-econômico (renda, *status* ocupacional, instrução etc.), urbanização (mulheres na força de trabalho, fase do ciclo de vida, isto é, solteiros, casais jovens com filhos pequenos etc.) e etnia. A uniformidade de tais características origina áreas sociais, isto é, bairros homogêneos, segregados, como por exemplo bairros operários com modestas residências unifamiliares, de empregados do setor terciário residindo em edifícios de apartamentos, de diretores de empresas em suas residências suntuosas etc. (Corrêa, 1995, p. 60).

A Escola de Chicago é criticada por apontar a segregação como algo natural, uma característica presente em todas as cidades e resultado de um processo de preferências individuais (e fatores raciais, étnicos e culturais), descartando a importância e a necessidade de se analisar as dinâmicas entre os atores sociais, bem como as causas deste processo. A segregação, desse modo, seria consequência de uma espécie de “darwinismo social”, ou seja, apenas os que se adaptassem mais facilmente e rapidamente ao modo de vida urbano poderiam ter mais êxito e, conseqüentemente, habitar as melhores áreas e ter as melhores oportunidades de trabalho e renda.

Entre as décadas de 1960 e 1970, outra corrente ascende e ganha relevância: a corrente marxista. Com grande contribuição daquela que ficou conhecida como Escola da Sociologia Francesa, inspirou diversos trabalhos. Dentre os estudiosos alinhados a este pensamento, destacam-se Castells (segregação urbana), Lefebvre (segregação), Lojkin (segregação social), David Harvey e, no Brasil, Corrêa, Villaça, Maricato, dentre outros.

²³ Segundo Sílvio Moisés Negri, a segregação “sócio-espacial” também pode ser “denominada de segregação residencial da sociedade, principalmente por meio da diferenciação econômica” (Negri, 2008, p. 130).

A corrente marxista [...] diz que a segregação socioespacial é a reprodução no território da divisão social do trabalho, e percebe, assim a relação do Estado no ordenamento do espaço urbano juntamente aos grupos hegemônicos e dominantes do capital que acabam influenciando na manutenção de uma dispersão controlada da classe trabalhadora. Dessa forma, há a reprodução das relações sociais que criam um vínculo paradoxal entre centro e periferia no espaço intra-urbano (Bastos Filho *et al.*, 2017, p. 300).

Baseado nos estudos de Castells, Corrêa afirma exatamente o proposto acima, ou seja, que a segregação residencial é um “produto da existência de classes sociais” e “uma expressão espacial das classes sociais” (Corrêa, 1995, p. 60-61). O autor baseia suas colocações em argumentos defendidos por David Harvey, que aponta a existência de três forças básicas que estruturam as classes sociais no capitalismo:

- (a) Uma força primária, básica, que vem das relações entre capital e trabalho, gerando uma estrutura dicotômica de classes: os detentores dos meios de produção e os que vendem sua força de trabalho.
- (b) Uma força residual, que é originada de formas pretéritas de organização social ou do contato entre um modo de produção dominante e um subordinado. Traduz-se, por exemplo, na existência de uma aristocracia rural e de camponeses mais ou menos incorporados ao capitalismo.
- (c) Forças derivativas, que emergem devido às necessidades de preservar os processos de acumulação do capital através de inovações tecnológicas e controlar as mudanças na organização social (Corrêa, 1995, p. 61).

Ao ocuparem o espaço urbano de acordo com suas atividades e interesses, estas forças o modelam, pois “cada grupo social tem de pagar pela residência que ocupa, a qual representa características diferentes no que se refere ao tipo e localização” (Corrêa, 1995, p. 62). Dessa forma, o problema de como e onde morar e a maior ou menor capacidade de acesso à mercadoria “habitação” determinam a estruturação das cidades.

A intervenção do Estado, quer direta, quer indiretamente, se torna necessária. Indiretamente, através do financiamento aos consumidores e às firmas construtoras, ampliando a demanda solvável e viabilizando o processo de acumulação capitalista. Diretamente, através da construção, pelo próprio Estado, de habitações. A sublocação de residências deterioradas constitui-se em outra alternativa ao como morar por parte daqueles que não conseguem entrar no mercado capitalista de habitação; outras alternativas referem-se à autoconstrução na periferia urbana, e outras, ainda, à construção de barracos em favelas (Corrêa, 1995, p. 63).

Tanto em relação ao “onde morar” quanto ao “como morar”, o poder aquisitivo se torna um condicionante. O preço da terra aumenta conforme destacam-se as amenidades, o que acaba gerando, especialmente nos extremos da sociedade, espaços homogeneizados de acordo com a “renda, padrões culturais, valores e, sobretudo, em termos dos papéis a serem cumpridos na sociedade pelos seus habitantes” (Corrêa, 1995, p. 63). Como explicado por Raffestin, seria uma discriminação espacial, que produz relações dissimétricas e tem como consequência imediata, entre outras, a “superpopulação das

zonas discriminadas” (Raffestin, 1993, p. 134), com elevadas taxas de natalidade e mortalidade, doenças e criminalidade, como no caso dos guetos negros nos Estados Unidos. Nas palavras de Negri:

Morar num bairro periférico de baixa renda hoje significa muito mais do que apenas ser segregado, significa ter oportunidades desiguais em nível social, econômico, educacional, renda, cultural. Isto quer dizer que um morador de um bairro periférico pobre tem condições mínimas de melhorar socialmente ou economicamente. Implica, na maioria dos casos, em apenas reproduzir a força de trabalho disponível para o capital (Negri, 2008, p. 8).

Desse modo, quem pode escolher onde morar pelo seu alto poder aquisitivo acaba ocupando as melhores áreas urbanas, onde há maior investimento em infraestrutura por parte do Estado. Os moradores destas áreas privilegiadas vetam o acesso aos demais segmentos sociais, em um processo de auto segregação. Da mesma forma, quem não tem acesso às melhores áreas urbanas acaba tendo de concentrar-se nos piores recortes. As áreas menos valorizadas também são aquelas utilizadas pelo Estado para o desenvolvimento de políticas habitacionais voltadas aos mais pobres, concentrando esta população, em um processo segregacionista, que perpetua o *status quo*.

Em resumo, a segregação residencial pode ser vista como um meio de reprodução social, e neste sentido o espaço social age como um elemento condicionador sobre a sociedade. Neste sentido, enquanto o lugar de trabalho, fábricas e escritórios, constitui-se no local de produção, as residências e os bairros, definidos como unidades territoriais e sociais, constituem-se em local de reprodução.

Assim, a segregação espacial significa não apenas um meio de privilégios para a classe dominante, mas também um meio de controle e de reprodução social para o futuro (Corrêa, 1995, p. 65-66).

Já Spósito (2013) usa o conceito de segregação socioespacial relacionando-o ao conceito de fragmentação espacial. Para ela, há segregação socioespacial quando ocorre uma separação espacial radical e uma fragmentação do tecido urbano derivada das diversas formas de diferenciação, sempre relativa, da região segregada em relação ao conjunto do espaço urbano, o que ocasiona dificuldade nas relações e nas articulações que movem a vida na cidade. Segundo a autora, a pluralidade das práticas socioespaciais dos espaços periféricos das cidades brasileiras contemporâneas fez com que se diversificassem, pois neles foram implantados desde loteamentos urbanos, muitos dos quais fechados, voltados para as classes de médio e alto poder aquisitivo, novos espaços comerciais de bens e serviços, e centros de atividades “nos quais se mesclam e integram usos residenciais, industriais, comerciais e de serviços” (Spósito, 2007, p. 11).

Na medida em que essas dinâmicas se desenvolvem, verificamos que a pluralização indica que a periferia se transforma, multiplicando-se em diversos usos, ampliando-se, na medida em que se torna mais extensa, articulando-se a outros espaços, uma vez que se diversificam as formas de transportes e comunicação.

E, por todas essas razões, a periferia segmenta-se, pois a proximidade física de usos diferentes e de conteúdos sociais e culturais diversos não promove, em si, integração, mas

gera separação socioespacial, sob a forma de segregação socioespacial ou de fragmentação urbana (Spósito, 2007, p. 12).

Ana Fani Carlos (2011) complementa a ideia de segmentação como uma das causas da segregação, além de mencionar o papel do narcotráfico nas práticas socioespaciais:

[...] os centros de poder e de realização da acumulação, e de outro, contraditoriamente, as periferias segmentadas e caóticas (como expressão da lógica capitalista), nos quais o narcotráfico, como novo e poderoso setor da economia, redefine as estratégias da vida. Dessa forma, na metrópole o fenômeno urbano, enquanto prática sócio-espacial, se realiza como segregação, o que revela a imposição do uso produtivo do espaço ao uso improdutivo, delimitando os contornos da cidadania (Carlos, 2011, p. 85).

Nesta perspectiva, Silva e Medeiros Neta (2017) estabelecem uma relação direta entre a marginalização e a segregação. Segundo os autores,

A marginalização em sentido radical gera a segregação forçada, o crime presente nesses locais, principalmente a partir do tráfico de drogas se torna constante, e se apresenta de forma assustadora nos chamados residenciais populares. A indústria do crime, ao oferecer empregos e serviços aos marginalizados vai ganhando força na disputa com o Estado, como solução, quem possui certo status social se isola em Residenciais exclusivos induzidos pelo medo, preconceito, e pela propaganda (Silva; Medeiros Neta, 2017, p. 2).

Em artigo publicado em 2004, o geógrafo Pedro Vasconcelos questiona a utilização do termo “segregação” na realidade brasileira devido ao significado etimológico da palavra e ao seu uso em realidades sócio históricas de outros países, como Estados Unidos antes da luta pelos direitos civis dos negros, África do Sul durante o regime de Apartheid e a Alemanha Nazista, por exemplo, quando e onde houve um processo de “guetificação” de determinadas camadas sociais por etnia, credo, origem etc. O autor inicia suas conclusões enumerando uma série de premissas: “segregação não é preconceito (atitude negativa desfavorável); segregação não é discriminação (tratamento e práticas desfavoráveis); segregação não é marginalidade nem exclusão” (Vasconcelos, 2004, p. 270). A partir daí, levanta cinco questões básicas:

- 1) Quem segrega quem no Brasil?
- 2) Seria a população pobre das cidades brasileiras segregada ou abandonada (pelo Estado) ou sofre o descaso do conjunto da sociedade, como no caso dos escravos no passado, tendo em vista a falta de identificação e de solidariedade das classes dominantes em relação a uma população pobre e majoritariamente mestiça?
- 3) Pode uma maioria, como no caso de Salvador, ser segregada?
- 4) Pode uma população “segregada” tomar a iniciativa e ocupar terrenos nos mais diferentes pontos da cidade?
- 5) Podem elementos de uma população “segregada” ter mobilidade social e espacial, como no caso dos jogadores de futebol ou cantores populares?
- 6) Em determinadas condições e regiões brasileiras, como no caso de Porto Alegre, podemos considerar a existência de segregação? Assim como no caso de cidades e núcleos planejados como Brasília ou Paulo Afonso, por exemplo? (Vasconcelos, 2004, p. 270-271).

A partir destas observações, o autor conclui:

No caso brasileiro, a distribuição da população se dá pelo mercado imobiliário, por interferência da regulamentação governamental, e sobretudo pela ação dos pobres, que não podem participar do mercado e dos programas governamentais. Mas ao contrário das minorias residentes em condomínios fechados e em prédios protegidos (auto-segregação) não parece haver “segregação” residencial nas cidades brasileiras. Além da indiferença das classes dominantes, parece estar crescendo um antagonismo entre as diferentes camadas da população, resultando em um aumento da violência, mas esses fatos também não justificariam a utilização do conceito de segregação no caso brasileiro, sem omitir, no entanto, que no Brasil foi construída uma das sociedades mais desiguais do mundo (Vasconcelos, 2004, p. 271).

Contudo, mesmo que inicialmente não haja uma política de controle em termos de mobilidade, ao direcionar investimentos e estabelecer regras de ocupação do espaço urbano, o Estado aponta apenas determinados locais das cidades para a ocupação dos pobres: as áreas sem o interesse do capital imobiliário. E quando estas áreas passam a interessar os empresários do ramo imobiliário, o Estado atua na remoção dos moradores “indesejados”. Desse modo, não se pode caracterizar como uma “escolha” o fato destas populações terem de habitar as piores áreas da cidade, mas uma imposição, que impacta inclusive em seu acesso a serviços básicos, como equipamentos de saúde, educação, mobilidade, enfim, ao direito à cidadania e à cidade. Ao serem privadas destes direitos, estas populações ainda se veem estigmatizadas pelas classes de maior poder aquisitivo, encaradas como um risco, pessoas a serem evitadas, verdadeiras inimigas da “paz urbana”.

Esses sujeitos habitantes desses locais, os quais encontram-se muitas vezes sem trabalho, são indigentes, pais de família, crianças, idosos, que, infelizmente, aos olhos dos agentes dominantes da cidade, são vistos como as edificações antigas, isto é, considerados apenas obstáculos. São uma obstrução temporária de carne e osso, sem vida, sem história e sem importância, que impede (temporariamente) as necessidades e interesses desses agentes, mas que será, assim como as obras antigas, demolida (socialmente) e esquecida. Esse é o cotidiano do espaço urbano brasileiro (Santos; Ferreira, 2016, p. 187).

Esta população, desta forma, torna-se uma verdadeira subclasse, formada por não cidadãos, cujos direitos dependem dos interesses postos em jogo na realidade urbana capitalista. Enquanto não podem exercer plenamente a “cidadania capitalista”, ou seja, não são capazes de desenvolver pleno poder de consumo (Canclini, 2015), estas pessoas devem ser evitadas pelas classes privilegiadas, o que impacta diretamente na ordenação espacial das cidades, que “são construídas a partir do evitamento e separação” (Bauman, 1999, p. 56), estratégia adotada pelas elites capitalistas para evitar o encontro indesejado com as classes menos favorecidas.

Além disso, quando o Estado não oferece as condições básicas de existência para estas pessoas, o vácuo deixado é ocupado por organizações criminosas, que na disputa por territórios, como

observado empiricamente em muitos centros urbanos brasileiros, controlam o tráfego em suas zonas de controle, chegando a impedir o trânsito de moradores de bairros controlados por grupos rivais.

O processo de periferização produz novas territorialidades, entre elas a territorialidade da violência e/ou criminalidades. Para Raffestin (1996) não existe vácuo de poder, onde o Estado não se faz presente, os agentes tendem a se territorializar e passam a disputar o controle do território.

[...]

A interação desses processos origina o território da violência e/ou da criminalidade, constituído por grupos criminosos organizados ou não, que dominam áreas específicas de um bairro se estabelecendo para desenvolver suas atividades criminosas (tráfico de drogas, sequestros, assaltos, receptação de objetos roubados, etc.) (Chagas, 2018, p. 27).

Enfim, o fenômeno, conhecido como segregação socioespacial, tem como consequência uma descontinuidade no tecido urbano-social, com áreas ocupadas por pessoas de mesmo poder econômico, etnia ou qualquer outro fator que os force a isso. Assim, “na prática ou até formalmente, ficam separados, excluídos de certos espaços reservados para as classes e grupos dominantes da sociedade” (Rodrigues, 2017, p. 430).

A população mais pobre procura as áreas mais distantes, em direção contrária às áreas mais nobres, e se dirige em busca de terrenos mais baratos. Todavia, a cidade é um local dinâmico de atividades exercidas por pessoas, de acordo com suas necessidades sociais, promovendo diretamente o processo de produção e reprodução do espaço (Rodrigues, 2017, p. 431).

E as classes privilegiadas, em processo contrário, se auto segregam, limitando o acesso das camadas menos favorecidas aos seus domínios, seja através de uma verdadeira privatização do espaço público, seja estabelecendo regras de limitação de mobilidade destas pessoas em seus condomínios fechados, se isolando dentro do tecido urbano com a criação de verdadeiros enclaves fortificados (Caldeira, 2000). Nas palavras de Marcelo Lopes de Souza:

De um ponto de vista político-pedagógico, pode-se afirmar que os “condomínios exclusivos” ameaçam o fortalecimento de valores de civildade e solidariedade cidadã, uma vez que são ambientes de socialização que, a um só tempo, pressupõem e reforçam um descompromisso para com a cidade como um todo. Reforçam porque, implicando um empobrecimento adicional da vivência da cidade e da experiência do contato com o Outro (entendido esse Outro como o favelado, o morador de rua, o suburbano...), o enclausuramento voluntário só pode terminar por reforçar preconceitos, na esteira da ignorância e do medo. O espaço urbano também educa – ou “deseduca”. No caso dos condomínios, educa não para a liberdade, para o diálogo, para o respeito à diferença, para a solidariedade, mas sim para o ódio de classe (não raro amalgamado com o ódio racial), para o elitismo arrogante, para o temor e o desinteresse (e o desrespeito) em face dos diferentes (Souza, 2008, p. 74).

Da mesma forma que nos condomínios fechados, o fenômeno é percebido nos bairros mais valorizados, onde os elevados valores dos imóveis homogeneizam a população local segundo o poder aquisitivo, tendo como consequência o estranhamento com os quais são encaradas as pessoas mais

pobres da cidade que por algum motivo transitam por estes locais, vistas normalmente com desconfiança pelos moradores, como invasores em seu território “exclusivo”. Estas condições se coadunam na fragmentação do tecido socioespacial nas metrópoles da atualidade.

Mesmo em contextos como o de Sobral, onde no mesmo espaço coabitam bairros com perfis socioeconômicos distintos, como o Cidade José Euclides Ferreira Gomes e o Nova Caiçara ao lado do Nossa Senhora de Fátima e Renato Parente, as separações são inegáveis. Neste caso, a proximidade física estimula o distanciamento simbólico e as práticas de auto segregação por parte dos moradores destes últimos bairros. Nas palavras de Elizete Santos:

[...] isso não implica que haja menos segregação; pelo contrário, ela geralmente se exacerba pela fragmentação social e pelas disparidades socioespaciais, pois embora a distância física entre imóveis luxuosos e ocupações/favelas esteja cada vez menor, a distância social se aprofunda com os muros (materiais e imateriais) (Santos, 2013, p. 53).

De forma concisa, a segregação socioespacial tem como consequência a fratura do tecido urbano. Exatamente nas áreas segregadas há uma menor atuação do Estado e, nesse vácuo de poder, passam a se estabelecer poderes paralelos, como o dos narcotraficantes que atuam nas favelas brasileiras. Souza (2000) utiliza este como um dos exemplos de fragmentação espacial para ilustrar a dimensão política do conceito, chamando por ele de fragmentação do tecido sociopolítico-espacial.

Dessa forma, mais do que uma separação social, há uma verdadeira separação territorial, onde regras específicas são seguidas à revelia ou paralelas àquelas aplicadas pelo Estado, acatadas pela população e comerciantes locais por imposição ou aceitação, pela intimidação e violência ou pelo estabelecimento de relações, conforme foi possível observar no relato da narradora Margarida Santana. No outro extremo, as elites estabelecem seus próprios territórios auto segregados, com regras próprias de convivência e acesso restrito, vigiadas e fortificadas, onde os visitantes que destoam são vistos com estranhamento, abordados e acompanhados atentamente até que deixem aqueles domínios.

Assim, apesar de ser um conceito polêmico, segregação socioespacial é um recurso importante nos estudos sobre a violência urbana. Contudo, o pesquisador precisa ter em mente suas limitações, na medida em que não deve ser aplicado de forma generalista, de modo descontextualizado e sem levar em conta as particularidades dos objetos de estudo.

A partir da compreensão dos conceitos de segregação socioespacial e de fragmentação sociopolítico-espacial, adotados nesta análise, é possível compreender como este processo se fez presente na trajetória de ocupação e expansão urbana de Sobral, desempenhando um importante papel para o estabelecimento da atual constituição espacial sobralense.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conceitos como território, territorialidade, espaço segregado, segregação socioespacial e fragmentação do tecido sociopolítico-espacial estão intimamente ligados à questão da violência, não apenas a física, a imposição de um vigor através de recursos externos, como as armas, mas sim a violência simbólica. E não se trata aqui apenas da imposição de regras de convivência, silêncio e convivência impostas pelos agentes do crime organizado, como percebido na narrativa de Margarida Santana, mas também pelo próprio Estado e agentes imobiliários, quando estes impõem condições extremas às populações mais pobres, obrigando-as a ocupar as áreas menos atrativas, sejam elas mais afastadas dos centros comerciais e dos equipamentos públicos, sejam áreas propensas a desastres.

Há ainda a violência simbólica do restante da sociedade em relação aos habitantes das áreas tidas como territórios da violência e do medo. Em uma espécie de contaminação por osmose, os moradores dessas áreas marginalizadas acabam sendo encarados, de forma generalista, como pertencentes à criminalidade e, portanto, se tornam indignos das mesmas oportunidades que a cidade oferece para quem se enquadra no padrão de cidadão modelo, que consome, que aparenta, que possui.

Sobral não é uma exceção. Onde o Estado não se faz presente com políticas públicas, cria-se um vácuo, logo ocupado pela criminalidade. Apesar de se esforçarem para se desviar do caminho das organizações criminosas, os moradores das comunidades dominadas pela violência e pelo medo acabam encarados com desconfiança pelos seus vizinhos de bairros atendidos, mesmo que minimamente, pelo Estado.

Enquanto o Estado, o poder legítimo, reconhecido pela sociedade, perde seu espaço por omissão, grupos marginais, sem legitimidade, impõem seu domínio através da violência. Mas como nos explica Arendt (2001), a violência é o oposto de poder. Sendo assim, caberia ao Estado retomar esses espaços, reterritorializá-los e trazer para a plenitude da sociedade seus moradores.

Contudo, a política de afastamento das populações mais pobres pelos agentes legalmente reconhecidos, como grandes agentes imobiliários, algo que torna essas pessoas vulneráveis ao controle do crime, é consideravelmente lucrativa e já vem sendo posta em prática ao longo de toda a nossa história. É difícil alterar um sistema que traz cada vez mais benesses para quem detém o poder, mas não é uma tarefa impossível.

É utópico, devemos reconhecer, mas enquanto a população, de modo geral, seja das áreas mais nobres, seja das áreas mais carentes, não passar a se ver como uma só, a questionar esse ciclo e a cobrar uma postura assertiva do Estado, com propostas concretas para a ocupação dessas

comunidades com a oferta de serviços e dignidade para seus moradores, estaremos, em cada cidade, em meio a uma guerra pelo controle de territórios da violência e do medo, sendo potenciais vítimas ou mesmo algozes pelo simples fato de aceitarmos tal situação, ocupando nosso lugar no sistema e olhando com desconfiança para cada vizinho que não se pareça exatamente como nós.

Infelizmente, a cidadania ainda é exponencialmente maior para aqueles que estão mais perto do poder do Estado. Para os cidadãos de “segunda classe”, resta sobreviver na esperança de dias melhores, fingindo “não ter visto ou ouvido nada” e rezando para que seus entes queridos não se tornem personagens nos corriqueiros relatos de homicídios nos blogs da cidade.

REFERÊNCIAS

- ALESSI, G. Sobral, a cidade da “passeata do crime” e da “lei da perna manca”. **El País**, 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/08/19/politica/1471636285_536064.html. Acesso em: 25 fev. 2018.
- ARENDRT, H. **Sobre a violência**. Tradução de André Duarte. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- BASTOS FILHO, R. A. *et al.* Segregação Socioespacial: uma meta-análise dos trabalhos publicados em periódicos a partir da aprovação do estatuto da cidade (2001-2017), Natal (Online), v. 08, p. 298-320, 2017.
- BAUMAN, Z. **Globalização: consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- BRASIL. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. Características da vitimização e do acesso à justiça no Brasil**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro, 2010.
- CALDEIRA, T. P. D. R. **Cidade de Muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. Tradução de Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: 34; EdUSP, 2000.
- CANCLINI, N. G. **Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização**. Tradução de Maurício Santana Dias. 8. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2015.
- CARLOS, A. F. A. **A condição Espacial**. São Paulo: Contexto, 2011.
- CHAGAS, C. A. N. Geografia, segurança pública e a cartografia dos homicídios na Região Metropolitana de Belém. *In*: CHAGAS, C. A. N.; SILVA, M. P. D.; VIEIRA, D. C. D. M. **Geografia da violência: produção do espaço, territórios e Segurança Pública**. 1. ed. Belém: GAPTA/UFPA, p. 23-44, 2018.
- CLAVAL, P. O território na transição da pós-modernidade. **Revista GEOgraphia**, Niteroi, v. 1, n. 2, 1999. ISSN 15177793.
- CNBB. Aberta a Campanha da Fraternidade de 2018: “Fraternidade e superação da violência”. **Conferência Nacional dos Bispos do Brasil**, 2018. Disponível em: <http://www.cnbb.org.br/aberta-a-campanha-da-fraternidade-de-2018-fraternidade-e-superacao-da-violencia/>. Acesso em: 25 mar. 2018.
- CORRÊA, R. L. **Trajetórias Geográficas**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- CORRÊA, R. L. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 1995.
- DIÓGENES, G. M. Por uma Abordagem Hermenêutica da Violência. *In*: BARREIRA, C.; LINS, D. **Poder e Violência**. Fortaleza: EUFC, 1996.

- ELIAS, N. **Os estabelecidos e os outsiders**: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- ELIAS, N. **O Processo Civilizador**: Uma História dos Costumes. Tradução de Ruy Jungman. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, v. I, 1994.
- FOULCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhe. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- FREITAS, A. J. L. **Sobre viver em Sobral-CE**: da segregação à estigmatização socioespacial nos territórios da violência e do medo. 2019. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Geografia), Universidade Estadual Vale do Acaraú, 2019.
- FREITAS, F. L. D. S. **A Territorialidade da Criminalidade Violenta no Bairro Jardim das Oliveiras - Fortaleza/CE**. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do Ceará - UFC. Fortaleza, p. 168. 2010.
- GIRÃO, G. G. S. M. Dinâmica do Cenário Urbano - Reflexos da Belle Époque em Sobral. In: SANTOS, C. A. P. D.; ALENCAR, A. C. N. **A Polifonia Sobralense**: leituras e entendimentos sobre a história da cidade. Sobral: Edições ECOA, 2015.
- HAESBAERT, R. **Viver no limite**: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2014.
- KRUG, E. G. *et al.* **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Organização Mundial da Saúde. Genebra, p. 380. 2002. (ISBN 92 4 154561 5).
- MARCONDES FILHO, C. **Dicionário da Comunicação**. 2ª. ed. São Paulo: Paulus, 2009.
- MELGAÇO, L. D. M. Por uma ciência do atrito: ensaio dialético sobre a violência urbana. **Geografias**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 98-110, 07 dez. 2005. Disponível em: <http://www.igc.ufmg.br/portaldperiodicos/index.php/geografias/article/view/335>. Acesso em: 10 ago. 2018.
- MICHAUD, Y. **A violência**. São Paulo: Ática, 1989.
- MOURA, J. C. D. C. O Cidadão de Bem: O discurso jurídico e a construção das subjetividades através da leitura midiática dos blogs. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca**, Franca, v. 7, n. 1, p. 242-266, jul. 2013.
- NEGRI, S. M. Segregação Sócio-Espacial: Alguns Conceitos e Análises. **Coletânea Nosso Tempo**, Cuiabá, v. 8, n. 8 (7), p. 129-153, 2008. Disponível em: <http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/coletaneas/article/view/108>. Acesso em: 10 nov. 2018.
- PAIVA, T. Preso suspeito de ordenar ataques no Ceará. **O Povo**, 5 jul. 2017. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/jornal/cotidiano/2017/07/preso-suspeito-de-ordenar-ataques-no-ceara.html>. Acesso em: 17 fev. 2018.
- PONTE, S. R. **Fortaleza Belle Époque**: Reforma Urbana e Controle Social - 1860 - 1930. 3ª. ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2001.
- QUEIROZ, I. D. S. Espacialidades do medo em Fortaleza: a violência como vetor de mudanças no espaço urbano da capital cearense. **Revista da Casa da Geografia de Sobral**, Sobral, v. 2/3, n. 1, p. 44-58, 2001.
- RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.
- RODRIGUES, A. H. V. A Produção de Loteamentos e a Segregação Socioespacial da Cidade Média de Sobral, Ceará. In: HOLANDA, V. C. C. D., *et al.* **Anais do Seminário Regional Comércio, Consumo e Cultura nas Cidades**. Sobral: [s.n.], v. 3, p. 422-433, 2017. Disponível em: <http://srccc.com.br/proceedings>. Acesso em: 15 fev. 2018.
- SÁ, A. J. D. Os territórios da "civildade" e da violência em Pernambuco-BR: os casos dos estados de exceção e de morte em espaços da cidade de Recife. In: SÁ, A. J. D.; FARIAS, P. S. C. **Ética, identidade e território**. Recife: CCS Gráfica e Editora, p. 75-100, 2012.

SANTOS, D. P.; FERREIRA, I. M. A segregação espacial e residencial na cidade contemporânea. *In: NEVES, A. F., et al. Estudos Interdisciplinares em Ciências Ambientais, Território e Movimentos Sociais*. São Paulo: Blucher, v. 1, 2016. p. 175-189. ISBN 9788580391596. Disponível em: <https://openaccess.blucher.com.br/article-details/a-segregacao-espacial-e-residencial-na-cidade-contemporanea-19953>. Acesso em: 10 nov. 2018.

SANTOS, E. D. O. Segregação ou fragmentação socioespacial? Novos padrões de estruturação das metrópoles latino-americanas. *GeoTextos*, Santos, v. 9, n. 1, p. 41-70, jul. 2013. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/6767>. Acesso em: 11 set. 2018.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnica e tempo. Razão e emoção**. 4ª. ed. São Paulo: EdUSP, 2014.

SANTOS, M. **Metamorfoses do Espaço Habitado**. São Paulo: Hucitec, 1988.

SILVA, F. J. D.; MEDEIROS NETA, R. D. L. M. A produção do espaço urbano como segregação socioespacial: um estudo acerca dos residenciais exclusivos e dos residenciais populares na cidade de Arapiraca-AL. **IV Encontro Nacional e X Fórum Estado, Capital, Trabalho (Anais)**, São Cristóvão, ago. 2017. Disponível em: <https://engpect.files.wordpress.com/2017/10/gt2-01-a-produc3a7c3a3o-do-espac3a7o-urbano-como-segregac3a7c3a3o-socioespacial.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2018.

SOUZA, M. L. D. **Os Conceitos Fundamentais da Pesquisa Sócio-Espacial**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016.

SOUZA, M. L. D. **Fobópole: O Medo Generalizado e a Militarização da Questão Urbana**. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

SOUZA, M. L. D. **O desafio metropolitano: Um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

SPÓSITO, M. D. E. B. Segregação socioespacial e centralidade urbana. A cidade contemporânea: segregação espacial. *In: VASCONCELOS, P. A.; CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. M. P. A Cidade Contemporânea - Segregação Espacial*. São Paulo: Contexto, v. 1, p. 61-93, 2013.

SPOSITO, M. D. E. B. Reestruturação urbana e segregação socioespacial no interior paulista. **Scripta Nova: revista electrónica de geografía y ciencias sociales**, Barcelona, v. 11, n. 245, 1 Ago. 2007. ISSN 1138-9788.

SPÓSITO, M. E. B.; GÓES, E. M. A insegurança e as novas práticas espaciais em cidades brasileiras. **Scripta Nova- revista Electronica De Geografia Y Ciencias Sociales**, Barcelona, v. 18, n. 493, 2014. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/117803>. Acesso em: 11 ago. 2018.

SPÓSITO, M. E. B.; GÓES, E. M. **Espaços fechados e cidades: insegurança urbana e fragmentação socioespacial**. 1. ed. São Paulo: Unesp, 2013.

VASCONCELOS, P. D. A. A aplicação do conceito de segregação residencial ao contexto brasileiro na longa duração. **Cidades**, Rio Claro, v. 1, n. 2, p. 259-274, 2004. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/revistacidades/article/view/478/508>. Acesso em: 10 nov. 2018.

ZALUAR, A. **Integração Perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

NARRADORES

BORGES, Luís. [depoimento, 24 mar. 2018]. Sobral – Ceará, Laboratório de Memórias e Práticas Cotidianas. Universidade Estadual Vale do Acaraú, Departamento de Ciências Sociais.

SANTANA, Margarida. [depoimento, 13 abr. 2018]. Sobral – Ceará, Laboratório de Memórias e Práticas Cotidianas. Universidade Estadual Vale do Acaraú, Departamento de Ciências Sociais.

